



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3580/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador, quanto pela justificativa dos preços, vez que a licitante apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de engenharia civil na fiscalização e acompanhamento de recursos federais, estaduais e municipais junto aos órgãos competentes, supervisão e gerenciamento de obras, estudos técnicos, elaboração de medições e emissão de relatórios, tendo como finalidade atender as necessidades do município de São Salvador do Tocantins – TO

Contratada: J.J CASSOLI ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: Nº. 32.182.661/0001-71

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R\$ 77.000,00(setenta e sete mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ANDRE BORBA RIBEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL